

RESOLUÇÃO Nº44/CONS.ADM/FUNOESC/2023.

Torna público o valor da anuidade escolar da Unidade de Educação Básica, Colégio Superativo/Joaçaba/SC mantida da Fundação do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, em consonância com o que prescreve a Lei nº 9.870/99 e *ad referendum* do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para o exercício de 2024, o reajuste de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) para a anuidade escolar no ensino médio e de 15,5% (quinze vírgula cinco por cento) para a anuidade do ensino fundamental da Unidade de Educação Básica, Colégio Superativo/Joaçaba, mantida da Fundação do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

Art. 2º O Anexo com os valores das mensalidades em 2024 faz parte desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 24 de outubro de 2023.

Prof. Genesio Téo,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc.

ANEXO

ENSINO FUNDAMENTAL	Valor mensalidade R\$
6º ano	R\$ 1.034,00
7º ano	R\$ 1.034,00
8º ano	R\$ 1.034,00
9º ano	R\$ 1.034,00

ENSINO MÉDIO	Valor mensalidade R\$
1º ano	R\$ 1.144,65
2º ano	R\$ 1.144,65
3º ano	R\$ 1.256,00